



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1497/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/04/2019, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº23163.001465.2018-58, aberto em 12/12/2018, instituída pela Portaria nº 2836/2018, de 17/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 117/2019, de 08/01/2019 e reconduzida pela Portaria n.º1496/2019, de 29/05/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.
2. Determinar a substituição do servidor Emanuel Marques Queiroga pelo servidor Pablo Machado Mendes, na Portaria n.º 2836/2018, de 17/10/2018, que trata da constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Pelotas, 29 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/05/2019 19:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24238

Código de Autenticação: d01eaa56be

